PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Assessoria Técnica Legislativa

DECRETO Nº 12.977 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar."

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal da Fazenda, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 4.867/2017,

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto no orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgotos - SAAE, crédito adicional suplementar até o limite de R$80.000,00 (oitenta mil reais), nos termos do disposto no inciso V, do art. 6º, da Lei nº 6.650, de 07 de Dezembro de 2016, na dotação abaixo codificada:

FICHA	SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$
Serviço Autônomo de Água e Esgotos - SAAE			
969	03.01.01.17.5120062.2125.3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	80.000,00

TOTAL.....R$ 80.000,00

Art. 2º- O valor do crédito a que se refere o artigo 1º deste Decreto será coberto com recursos provenientes da redução da dotação abaixo codificada:

FICHA	SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$
974	03.01.01.17.5120062.2125.3.3.91.39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PJ-INTA-ORÇAMENT	80.000,00

TOTAL.....R$ 80.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 16 de fevereiro de 2017.

NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO

Redigido e Publicado na Assessoria Técnica Legislativa, em 16 de fevereiro de 2017.